UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 16 DE JULHO DE 2020

Cria "ad referendum" o Curso de Pós-Graduação em Educação Física Escolar Nível de Especialização Lato Sensu a Distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23110.002571/2020-99

RESOLVE:

CRIAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Curso de Pós-Graduação em Educação Física Escolar Nível de Especialização Lato Sensu a Distância.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dezesseis dias do mês de julho de 2020

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal

Presidente do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 17/07/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000246** e o código CRC **D0B1694A**.